



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **EMENDA DE N° EM 87/2014 (Ao Projeto de Lei de n° EM-029/2014)**

### **EMENDA ADITIVA:**

Acrescenta ao Anexo III, ítem 02, Programa 009 (Infraestrutura educacional) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

**I- Construção de nova sede ou reforma e ampliação da Escola Municipal Ouribes Batista Leite.**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura educacional.

A Escola Municipal Ouribes Batista Leite, encontra-se bem localizada no bairro Planalto, porém sem nenhuma infraestrutura, o que prejudica o ensino aos alunos.

Propomos através desta emenda a nova construção da Escola ou um projeto de reforma e ampliação para acompanhar o desenvolvimento e o progresso da região.

Divinópolis, 27 de maio de 2014

**José Wilson “Piriquito”  
Vereador – Líder do SDD  
2º Secretário**